



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13053, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Declara de interesse público, para desassoreamento do Córrego do Itaim, trecho que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29.666/2.013 e,

Considerando que não há mais traçado do Rio Itaim, no trecho entre o Parque do Itaim e o Departamento de Agronomia;

Considerando que em época de estiagem as áreas sistemáticas do Departamento de Agronomia ficam impossibilitadas de uso, como técnicas de plantio e produção;

Considerando que a obra de desassoreamento do Rio Itaim beneficiará áreas turística, residencial, escolar, entre outras;

Considerando, ainda, que é importante, necessário e urgente o desassoreamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para desassoreamento do Córrego do Itaim, trecho entre a Estrada Municipal dos Remédios (Rua São Pedro) até sua fonte, no Rio Una, compreendendo áreas da Prefeitura Municipal de Taubaté - Parque Municipal Vale do Itaim, CAVEX e UNITAU – Departamento de Agronomia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

JOSÉ ALEXANDRE SIMPSON DO AMARAL  
Secretário do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo